

Documentação

PORTADORES DE PASSAPORTE BRASILEIRO

• Passaporte com validade mínima de seis meses da data de chegada ao destino e com no mínimo de duas páginas em branco, lado a lado.

VISTO – Tanzânia

• Brasileiros necessitam de visto, que pode ser obtido online, através do site oficial do Governo da Tanzânia.

• O visto também pode ser obtido na chegada ao país, com custo de aproximadamente USD 50 por pessoa (valor sujeito a alteração sem prévio aviso). O processo de emissão do visto pode durar aproximadamente 2 horas, incluindo fila para o controle do governo, fila para pagamento, fila para emissão e fila para verificação. Recomendamos que o visto seja obtido no Brasil, antes do início da viagem (online), especialmente quando há conexões diretas.

FORMULÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TANZÂNIA

• Conforme determinação do Governo da Tanzânia, todos os viajantes deverão preencher o **Formulário de Vigilância Sanitária (Travelers Health Surveillance Form)**, disponível online através do site oficial: https://afyamsafiri.moh.go.tz.

• O formulário deverá ser preenchido **antes do embarque para a Tanzânia ou na chegada ao país**, com informações completas e corretas. Após o preenchimento, o passageiro deverá **guardar o QR Code de confirmação ou número de referência**, que poderá ser solicitado pelas autoridades sanitárias no momento da chegada ao país.

SEGURO OBRIGATÓRIO – TANZÂNIA E ZANZIBAR

A partir de 01 de outubro de 2026, viajantes estrangeiros deverão possuir o seguro de viagem obrigatório (*Inbound Travel Insurance*) para entrada tanto na Tanzânia Continental quanto em Zanzibar.

Para viagens que combinem Tanzânia Continental e Zanzibar, **não é necessário adquirir dois seguros**. O seguro a ser contratado dependerá do **primeiro ponto de entrada da viagem**:

- **Entrada pela Tanzânia Continental:** o passageiro deverá adquirir o novo seguro obrigatório da Tanzânia através do site **inbound.nicinsurance.co.tz**. O seguro continuará válido para a viagem posterior a Zanzibar, não sendo necessária a contratação de uma segunda apólice.
- **Entrada por Zanzibar:** o passageiro deverá adquirir o seguro obrigatório de Zanzibar através do site oficial **inbound.visitzanzibar.go.tz/insurance**. O seguro continuará válido para a viagem posterior à Tanzânia Continental, não sendo necessária a contratação de uma segunda apólice.

Importante: o passageiro deverá manter o certificado/apólice do seguro disponível durante toda a viagem, especialmente nos deslocamentos entre a Tanzânia Continental e Zanzibar, pois poderá ser solicitado como comprovante.

VACINA DE FEBRE AMARELA

• **Febre Amarela:** o país **exige** o Certificado Internacional de Vacinação contra a Febre Amarela (aplicada no mínimo de 10 dias antes da viagem) para todos os passageiros a partir de 09 meses de idade*. (Referência - ANVISA)

• Para agilizar o atendimento na ANVISA, é obrigatório criar um cadastro através do site da ANVISA.

• O Certificado Internacional de Vacinação contra a Febre Amarela já pode ser emitido virtualmente através do site Gov.br.

PROTOCOLOS DE ENTRADA E REQUISITOS DE SAÚDE

• Para conhecer os protocolos de entrada e requisitos de saúde vigentes, necessários em cada país, acesse o link do Sherpa.

• Esta é uma ferramenta muito prática para verificar os requisitos de viagem mais atualizados de cada destino.

RESTRIÇÕES

CIGARROS ELETRÔNICOS, VAPES E PRODUTOS DE TABACO AQUECIDO:
A entrada, uso e comercialização de cigarros eletrônicos e produtos de tabaco aquecido são proibidos e ilegais na Tanzânia (sem exceções para uso pessoal e sem isenções para turistas). Estes itens estão sujeitos à multa e confisco no aeroporto. O não cumprimento dessa regra será de total responsabilidade dos passageiros e pode resultar em implicações financeiras, como perda de traslados e voos, entre outras consequências.

DRONES:
A entrada e o uso de drones são proibidos e ilegais na Tanzânia (sem exceções para uso pessoal e sem isenções para turistas). Estes itens estão sujeitos à multa e confisco no aeroporto. O não cumprimento dessa regra será de total responsabilidade dos passageiros e pode resultar em implicações financeiras, como perda de traslados e voos, entre outras consequências.

TAXAS - ZANZIBAR

• **Taxa de infraestrutura hoteleira:** valor de USD 5 por pessoa, por noite, com pagamento direto no hotel, no momento da saída (Check-out). Sujeito a alterações sem aviso prévio.

CÓDIGO DE CONDUTA - ZANZIBAR

• É importante lembrá-los e ressaltar que os cidadãos de Zanzibar são muçulmanos. Apesar de ser uma ilha muito liberal e compreensiva, há um código de conduta vigente há décadas que, agora, também será imposto aos turistas.

• Caso os turistas não cumpram este código de conduta da ilha, serão multados entre USD1.000 a USD10.000 e, nos casos mais graves, pode haver pena de prisão até 6 meses.

• **Abaixo, o código de conduta que deverá ser seguido:**

- Deve-se cobrir os ombros quando estiver em uma excursão ou na cidade. Não é permitido andar de tops ou biquíni enquanto estiver fora do seu hotel;
- As mulheres devem usar vestidos longos ou calças até os joelhos;
- Não é permitido tirar fotos de pessoas sem pedir permissão para elas;
- Não é permitido fazer topless nas praias;
- O consumo de drogas é totalmente proibido.

IMPORTANTE

Devido às rápidas e constantes mudanças nas políticas de viagens essas informações poderão sofrer alterações sem aviso prévio. Sugerimos que o agente de viagem reconfirme todas as informações antes do embarque.

Viagens & Cia
tour operator